



São Paulo, 14 de junho de 2022

À

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Rua do Paraíso, 387 CEP 04103-000

São Paulo - SP

Ref. 3º Reunião do Comitê de Transição - 3º Lote dos Parques: Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon), Mário Covas e a Praça Alexandre de Gusmão

O CONSÓRCIO BORBOLETAS SPE LTDA., sediado na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº. 2407, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01441-002, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob nº 44.640.848/0001-50, vem por meio deste formalizar a ata da primeira reunião do Comitê de Transição, realizada na data de 10/03/2022.

Estavam presentes:

- Welton Santos (Conselho Gestor do Parque)
- Neide Watanabe (Conselho Gestor do Parque)
- Barbara Yadoya (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente)
- Vinicius Souza (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente)
- Fernanda Quintela de Carvalho (SP Parcerias)
- Pedro Henrique (Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias)
- Luiza e Beatriz Bolini
- Isabella Kobayashi (Consórcio Borboletas)
- Victor Pontes (Consórcio Borboletas)
- Leonardo Seara (Consórcio Borboletas)
- Victor Antar (Consórcio Borboletas)



Pontos abordados:

1. Apresentação dos Planos Operacionais finalizados:

- Apresentação do esboço inicial do plano denominado "Prevenção de Incêndio de Descargas Atmosféricas":

Apontamento levantado pela Fernanda Quintela: "Dentro do plano de Prevenção de Incêndio e Descargas Atmosféricas contemplar a Resolução de Tombamento dos órgãos de patrimônio". Alteração recebida pelos membros do Consórcio Borboletas e sinalizada a alteração necessária.

- Apresentação do esboço inicial do plano denominado "Limpeza":

Apontamento levantado: O Consórcio Borboletas deverá clarificar que será atendido no Plano de Ação + Rotina de cada um dos equipamentos e edificações;

Apontamento levantado: Deverá ser realizada a previsão de limpeza da estrutura das edificações, exemplo: calhas, rufos, caixa d'água;

Apontamento levantado: A responsabilidade pela limpeza de galeria pluvial é da subprefeitura de Pirheiros;

Apontamento levantado: Em relação aos serviços de limpeza da canaleta e valeta devem estar contemplados dentro das responsabilidades da concessionária.

- Apresentação do esboço inicial do plano denominado "Remoção Emergencial e Segurança":

Apontamento levantado: Necessidade de realizarmos o mapeamento das instituições que têm proximidade aos Parques e a Praça (hospitais, UBS e etc...).

2. Questionamentos relativos a emissão das apólices de seguro e valores das Edificações

- a. O Consórcio Borboletas foi orientado pela SP Parcerias de que a seguradora deverá realizar o levantamento em cima de como os bens serão entregues, com a matriz de risco do estágio atual da transição;
- b. Relativo ao seguro durante a realização de obras, a apólice deverá estar vigente após definição do projeto;

B
W
L

A
L
F



- c. Relativo aos valores mínimos, não é determinado um valor mínimo de cobertura por contrato, o único valor pré-estabelecido pelo Edital e pelo Contrato é a garantia de execução contratual;
- d. Não há vedação relativa à realização de endossos das apólices após análise do Poder Concedente.

3. Solicitações realizadas pela Concessionária para o Poder Concedente:

- Encaminhamento dos Projetos hidráulico, elétrico e sistema;
- Envio dos laudos anteriores de cada contratação;
- Validação prévia dos conteúdos do Plano de Comunicação elaborado pela Concessionária;
- Retorno a respeito das solicitações realizadas por e-mail para Bárbara Yadoya.

4. Outros pontos abordados:

- A SVMA solicita que a Concessionária centralize a solicitação de demanda no preposto nomeado pelo Consórcio Borboletas, Sra. Isabella como ponto focal na relação;
- A Concessionária deverá considerar o fluxo da Paulista Aberta aos domingos para a elaboração dos planos;
- Deverão ser considerados pela Concessionária os termos legais relativos à proteção de dados exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), relativo a captação de imagens de usuários no monitoramento de segurança;
- Faltaram ser apresentados pela Concessionária os detalhamentos de informações que irão constar nos relatórios trimestrais (exemplo: quantas ocorrências no Trianon no 1 Tri. de 2023);
- Deverão ser elaborados pela Concessionária manuais de condutas operacionais para cada um dos planos;
- Sugestão da Secretaria do Verde e Meio Ambiente de realização de Grupo de Trabalho ("GT") no dia 20/06/2022, para análise prévia dos planos operacionais elaborados pela Concessionária;
- Reunião virtual para apresentação dos Planos Operacionais para as divisões e demais instituições responsáveis por sua análise no dia 30/06.



M

5. Tema extra - Comunicação:

- A SVMA informa que os usuários farão, por experiência de outras concessões, a maioria das reclamações por meio do Portal 156, e a partir do registro destas ocorrências o Poder Concedente realizará a transferência para a Concessionária;
- A Concessionária solicita o envio de agenda para tratativa de assuntos relativos à comunicação dos Parques e da Praça, com a participação dos agentes (SVMA, Conselho Gestor e Subprefeitura de Pinheiros);
- Reunião de alinhamento com a SVMA e SGM para tratar da comunicação sobre a concessão para agentes externos.

Atenciosamente,


Isabella Kobayashi
Advogada

OAB/SP nº. 463.013